



**PORTARIA Nº 9.919 , DE 14 DE MARÇO DE 2006**

Designa novos membros para compor a Comissão Permanente para apuração de falta de assiduidade, instituída pela Portaria nº 9.905, de 30 de janeiro de 2006.

**LEONEL DAMO**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 9.905, de 30 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São designados os seguintes servidores para compor a Comissão Processante Permanente para apuração de falta de assiduidade:

I - Presidente:

WENDEL BERNARDES COMISSÁRIO

II - Vice-Presidente:

DANIEL SCALDELA DELA COLETA

III - Membros:

a) DENISE ALVES

b) ROZELI APARECIDA PAULA DA SILVA

IV - Suplentes:

a) RITA DE SOUZA CAMELO

b) WANDERSON LIDONE MOREIRA

c) JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de março de 2006.

  
LEONEL DAMO  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Secretário Municipal de Governo

ca///